

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA**

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 30 / 03 / 2005**

Fauter

Recebido em 18/03/2005
M. Cruz
Marjã Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 26/2005.

Indico a Mesa ouvido o Plenário que após Tramitação Regimental seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmº Senhor **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, para que seja providenciado a limpeza da Nascente do povoado Chico Pereira, Município de Paripiranga, Estado da Bahia.

Após ter sido procurado por diversos moradores da referida localidade solicitando estas providências, pois são beneficiadas mais ou menos 500 famílias naquele povoado e povoados circunvizinhos, então resolvi fazer esta Indicação.

Na certeza de contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação, e que o Sr. Prefeito possa pronunciar-se favoravelmente a essa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 18 de Março de 2005.

José Aloisio Virgens Santa Rosa

JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 201/2005.
DE 06 DE MAIO DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº 26/2005, de 18 de Março de 2005, de autoria do Vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 03 de Maio de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
06/05/05
Santana*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** de Nº 26/2005, de 18de Março de 2005, de autoria do Vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua **1ª e única** discussão e votação por **08 (oito)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **03 de Maio de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE